

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 03/02

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Dr.ª Célia Maria Mendes Correia, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 88/PCM/2023, de 26 de julho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com competência conferida pela Câmara em reunião de 18 de outubro de 2021.-----

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 03/02 para o lote n.º11, requerido em nome de PEDRO MANUEL BASTOS FONSECA, que tem como objetivo a legalização de 2 volumes de construções anexas localizadas no logradouro posterior.-----

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.-----

O processo n.º 9008/22 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf-----

Vila Nova de Gaia,

A Vereadora

Assinado por: CÉLIA MARIA MENDES
CORREIA
Data: 2023.12.12 15:29:27 -01'00'
BI09796439

Documento assinado digitalmente

(Dr.ª Célia Correia)



EDT-CMVNG/2023/1382



GAIURB,EM
URBANISMO E HABITAÇÃO

Operador	soniac
Data	27-09-2023

Escala	1:2000
--------	---------------

PLANTA TOPOGRÁFICA DE LOCALIZAÇÃO

Nº Processo

(-43534,638;158661,540)



PH_{INFORMÁTICA}

LEGENDA

(-43202,362;158296,460)

 Atualização Cartográfica de vias

A informação constante desta planta à data não dispensa a consulta interna no SIG da informação mais atualizada.
Planta gerada pela aplicação GISMAT, não é válida para efeitos de instrução de processos por requerentes.



EDT-CMVNG/2023/1382